



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Edição nº 2

Quarta-feira, 7 de outubro de 2026

1 ato publicado · 3 páginas



Código de verificação da edição: DGE-2026-000000004

Confira em digitagov.com.br/validar

Este arquivo reúne os atos publicados nesta edição. Cada ato mantém seu próprio código de verificação, conferível em <https://digitagov.com.br/validar>.



SUMÁRIO

01	PORTARIA Nº 009 DE 30/09/2026 · ATOS OFICIAIS Portaria nº 009 de 30 de Setembro de 2026 - Alteração Horário da Sessão Ordinária.	pág. 3
-----------	--	---------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000069

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano 2

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBARua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

PORTARIA Nº 009, de 30 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a alteração do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Condeúba, excepcionalmente no dia 01 de setembro e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, no uso das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 154, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Condeúba, excepcionalmente no dia 01 de setembro (quinta-feira) em virtude dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO motivos de ordem administrativa e logística que justificam a alteração excepcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Condeúba para às 9 h, excepcionalmente no dia 01 de setembro do corrente ano, em virtude dos trabalhos legislativos.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não prejudica o funcionamento dos trabalhos legislativos, excepcionalmente nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI

Rua Aurora | 01 | Centro | Condeúba-Ba

camaracondeuba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 544AF189B4608ACC782A856300D52067

Página 002

